

TERMO ADITIVO N.º 06/2025
AO TERMO DE CONTRATO N.º 134/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO N.º: 6018.2021/0076379-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REFERENTE AO LOTE 3 DA LPN 001/2022 – **UBS CIDADE DUTRA**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e supressão do objeto contratual.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 2.391.480,93** (dois milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: **R\$ 1.213.884,24** (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 10.785.045,81** (dez milhões setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

NOTA DE EMPENHO: **N.º 105.785/2025** no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
N.º 105.796/2025 no valor R\$ 677.596,68 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.1.525.4.4.90.51.00.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 49.723.802/0001-19, por sua representante legal, senhora **CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (131271439) do processo n.º 6018.2021/0076379-4, publicados no DOC/SP de 25/08/2025 – página 43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo n.º 06/2025, com fundamento o art. 65, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e supressão quantitativa do objeto contratual, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI, docs. nº 125574362, 125574434, 129642862, 129642862 e Parecer Técnico favorável da **SMS/CG/Obras** (SEI nº 129645508).

Valor do contrato inicial	R\$	9.607.449,13	100,00%
Valor de acréscimo	R\$	2.391.480,93	24,89%
Valor da supressão	R\$	- 1.213.884,24	- 12,63%
Valor total de contrato aditado	R\$	10.785.045,81	112,26%

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 1.177.596,69 (um milhão cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente a um acréscimo de R\$ 2.391.480,93 (dois milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), equivalente a 24,89% e supressão de R\$ 1.213.884,24 (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 12,63%, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.525.4.4.90.51.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a nota de empenho nº 105.785/2025 no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 105.796/2025 no valor R\$ 677.596,68 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 134/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO
SCOPUS CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=b73f2c550660ac8893639db3e8419e7c560f91771a64725a8959fd0dc4788d9f966e3e4b4358e444b89556c428ce0bd9138d57c965cb00f117b087e5b0d6f6d897a1ae2c90

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO

cibele@scopusconstrutora.com.br

CPF: 013.013.138-58

IP: 186.192.143.187

Assinou como signatario em:

28/08/2025 17:00:36

CIBELE DE CASSIA MESA

CAMARGO

Assinatura

luiz Carlos Zamarco

assessoriaagabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

29/08/2025 14:25:52

luiz carlos zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

29/08/2025 14:44:14

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.238.194

Assinou como signatario em:

01/09/2025 06:00:46

Rafael Almeida da Silva

Assinatura